



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

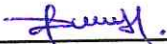


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Barreira/Ce, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0502.01/2021, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DIREITO PUBLICO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**. Para a contratação do escritório de advocacia:

UCHOA ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº. 2789, Salas: 309, Bairro: Aldeota, Fortaleza - Estado Ceará, CEP 60.150.161, inscrita no CNPJ com o nº 11.607.901/0001-62. O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Barreira – Ce, 09 de fevereiro de 2021.



Humberto Julião de Freitas
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, em cumprimento a ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DIREITO PÚBLICO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE **FAVORECIDO: UCHOA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**; Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no art. 1º da Lei Federal 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito – Humberto Julião de Freitas.

Barreira - Ce, 09 de fevereiro de 2021.

João Batista Paz Romão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município Barreira